



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 64/2020

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o disposto no artigo 10 da lei municipal 2.301/2018, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Promoção do Servidor abaixo relacionados para o próximo nível de suas carreiras conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Nível	Padrão de Vencimento
Wanderson de Oliveira Pasqualon	técnico em informática	Nível II	SVE 23

Art 2º Os efeitos desta resolução retroagem ao dia 12 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de outubro de 2020

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 21/10/20 a 28/10/20
Carolina Rodrigues.
Responsável